

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DO DIA 20-05-2015

Presidente

- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

Vereadores

- Carlos Manuel de Melo Pimentel

- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental

- Arnaldo Branco Raposo de Amaral

- Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo

- Mário Rui Melo Braga

- João Jacinto Madeira

Secretário

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DO DIA 20-05-2015

----- Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária Pública a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Arnaldo Branco Raposo de Amaral, Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo, Mário Rui Melo Braga e João Jacinto Madeira em substituição da vereadora Sabrina Marília Coutinho Furtado que não compareceu por motivo justificado. -----

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

INDÍCE

ORDEM DO DIA

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

(DL N.º 54/2015) - PROC. N.º 748/2015 - Junta de Freguesia de Ribeira das Tainhas - Proposta de delegação de competências

(DL N.º 55/2015) - PROC. N.º 1042/2015 - Junta de Freguesia de Água d'Alto - Proposta de delegação de competências

(DL N.º 56/2015) - PROC. N.º 1498/2015 - Junta de Freguesia de Ponta Garça - Proposta de delegação de competências

(DL N.º 57/2015) - PROC. N.º 1802/2015 - Junta de Freguesia de São Miguel - Proposta de delegação de competências

(DL N.º 58/2015) - PROC. N.º 2542/2015 - Junta de Freguesia de São Pedro - Proposta de delegação de competências

(DL N.º 59/2015) - PROC. N.º 553/2015 - Junta de Freguesia da Ribeira Seca - Proposta de delegação de competências

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 60/2015) - PROC. N.º 991/2015 - Proposta de Deliberação - Atribuição de apoios financeiros a Associações do Concelho para o ano 2015

(DL N.º 61/2015) - PROC. N.º 1074/2015 - Proposta de Deliberação - Atribuição do nome do Prof. Doutor José Manuel Medeiros Ferreira ao Largo do Pelourinho

(DL N.º 62/2015) - PROC. N.º 1075/2015 - Proposta de Deliberação - Proposta de atribuição de Distinção Honorífica Municipal - Chave de honra do Município - Prof. Víctor Hugo Forjaz

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL N.º 63/2015) - PROC. N.º 993/2015 - Informação - Relatório Trimestral de Acompanhamento do Plano Financeiro - Exercício de 2015 - 1.º Trimestre - Acumulado

- Balancete

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Após declarar aberta a reunião, o presidente da Câmara Municipal informou que iria receber o Sheriff de Bristol County, Thomas M. Hogdson, e o Capitão Jaime Mello, que realizam, entre 20 e 23 de maio, uma visita a Vila Franca do Campo, numa iniciativa de intercâmbio para promover a troca de ideias e experiências, em variados temas sociais e que na ocasião seriam entregues Diplomas de Distinção Municipal aos dois visitantes.

PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO

Nos termos regimentais, e no período destinado ao público, pelo presidente da Câmara Municipal foi dada a palavra ao munícipe Senhor João Joaquim da Costa Feitor, residente na Rua do Relvão, n.º 21 – 1.º Dt.º, freguesia de São Miguel, que questionou a Câmara Municipal sobre o parque infantil que existia no Parque da Vila.

O presidente da Câmara Municipal esclareceu o munícipe que o referido parque infantil foi desativado pela autarquia por não apresentar condições de segurança para os utentes, pois aquele tipo de equipamento obriga ao cumprimento de diversas normas de segurança e a Câmara Municipal não tinha disponibilidade financeira para fazer a respetiva recuperação.

Assim, prosseguiu o presidente da Câmara Municipal, o equipamento foi desmantelado, até porque ali perto foi implantado um parque infantil que cumpre todas as regras de segurança para as crianças que o utilizam.

Mais informou que a autarquia irá desenvolver um projeto de recuperação e requalificação do pavilhão Açor Arena e respetiva área envolvente, sendo que o destino do espaço ocupado pelo parque infantil deverá ser destinado a área de expansão do snack – bar/ esplanada que se pretende ali ativar.

O vereador Rui Melo pediu a palavra para saudar a presença na reunião dos senhores João Joaquim da Costa Feitor e João Travassos e felicitar o primeiro, pela distinção que lhe foi conferida por via da nomeação para o evento “Portugueses de Valor 2015”, organizado pela Lusopress.

No que se reporta ao parque infantil, o vereador Rui Melo considerou corretas as opções de segurança feitas pela Câmara, recomendando porém que junto à esplanada de apoio ao snack – bar que ali se pretende ativar, se instale um escorrega ou um baloiço para ocupação das crianças enquanto os pais e avós desfrutam do local.

Pediu a palavra o munícipe Sr. João Travassos, morador na Rua da Vitória, 11, freguesia de São Miguel, que pretendeu ser informado sobre a situação da sinalização luminosa na Rua Teófilo Braga ou

colocação de lombas de modo a limitar a velocidade dos veículos e assim contribuir para a segurança dos peões.

O presidente da Câmara Municipal esclareceu o munícipe que a situação exposta e outras similares, estão a ser consideradas no âmbito da Comissão Municipal de Trânsito, não havendo ainda qualquer decisão sobre e a matéria, mas que, oportunamente, serão tomadas alguma mediadas que visarão a melhoria do trânsito e a segurança das pessoas.

O vereador Rui Melo tomou da palavra para referir que a Rua Teófilo Braga, sendo estrada regional, não é da jurisdição da Câmara Municipal, a qual, no passado já tentou instalar sinais luminosos limitadores de velocidade, não obtendo no entanto aprovação do departamento do governo regional competente. Concluiu dizendo que quanto às bandas limitadoras de velocidade, há que ter cuidado no material a aplicar pois existem estudos que demonstram os efeitos negativos das bandas na saúde das pessoas que passam muitas vezes por aquelas em viaturas.

ORDEM DO DIA

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

(DL N.º 54/2015) - PROC. N.º 748/2015 – JUNTA DE FREGUESIA DE RIBEIRA DAS TAINHAS – PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: -----

"Para efeitos do disposto nos artigos 131.º a 133.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal aprove a celebração com a freguesia de Ribeira das Tainhas de um acordo de execução para concretização da delegação legal de competências. -----

Da verba inscrita no orçamento da Câmara Municipal para o ano de 2015, 60% é distribuída igualmente pelas seis freguesias do Concelho, sendo o remanescente daquela, a seu tempo, atribuído em função de critérios e de necessidades a equacionar pelo executivo municipal às três freguesias do concelho de menor dimensão geográfica e demográfica, Ribeira Seca, Ribeira das Tainhas e Água d'Alto, as quais, também, são menos financiadas pelo FEF e dispõem de menos receitas. -----

Neste âmbito, entende-se justificado celebrar um acordo de execução de delegação de competências com a freguesia de Ribeira das Tainhas, para cooperação com a Câmara Municipal no que respeita à conservação de caminhos, sendo atribuída à freguesia competências em matéria de manutenção de espaços públicos, designadamente, espaços verdes e jardins, tudo acompanhado dos recursos financeiros necessários no montante de 3.000,00 euros. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta presente remetendo a mesma para apreciação

e votação da assembleia municipal nos termos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

(DL N.º 55/2015) - PROC. N.º 1042/2015 – JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUA D' ALTO – PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentado a seguinte proposta: -----

"Para efeitos do disposto nos artigos 131.º a 133.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal aprove a celebração com a freguesia de Água d'Alto de um acordo de execução para concretização da delegação legal de competências. -----

Da verba inscrita no orçamento da Câmara Municipal para o ano de 2015, 60% é distribuída igualmente pelas seis freguesias do Concelho, sendo o remanescente daquela, a seu tempo, atribuído em função de critérios e de necessidades a equacionar pelo executivo municipal às três freguesias do concelho de menor dimensão geográfica e demográfica, Ribeira Seca, Ribeira das Tainhas e Água d'Alto, as quais, também, são menos financiadas pelo FEF e dispõem de menos receitas. -----

Neste âmbito, entende-se justificado celebrar um acordo de execução de delegação de competências com a freguesia de Água d'Alto, para cooperação com a Câmara Municipal no que respeita à conservação de caminhos, sendo atribuída à freguesia competências em matéria de manutenção de espaços públicos, designadamente, espaços verdes e jardins, tudo acompanhado dos recursos financeiros necessários no montante de 3.000,00 euros. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta presente remetendo a mesma para apreciação e votação da assembleia municipal nos termos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

(DL N.º 56/2015) - PROC. N.º 1498/2015 – JUNTA DE FREGUESIA DE PONTA GARÇA – PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - A Câmara Municipal constatou pela documentação remetida pela Junta de Freguesia de Ponta Garça que a ata da Assembleia de Freguesia com a alegada delegação de poderes ao presidente da Junta de Freguesia para celebrar acordos de colaboração com qualquer entidade, pelo seu carácter genérico e abstrato, configura uma desresponsabilização da Assembleia de Freguesia, atribuindo genericamente competências próprias que deveriam ser, em qualquer caso, concretamente expressas. -----

Mais constatou a Câmara Municipal que, naturalmente por lapso, a referida Ata da Assembleia de Freguesia está datada de 2013, embora se presuma que o deliberado em 2013, é o mesmo que se deliberou em 2014 e se pretende deliberar para 2015. -----

Sem prejuízo da obrigação da junta de freguesia de Ponta Garça proceder à retificação do procedimento e dos documentos enviados, e em conformidade com o princípio assumido pela Câmara Municipal segundo o qual a celebração dos acordos de execução de delegação de competências com as freguesias do Concelho, incidirão na cooperação com a Câmara Municipal no que respeita à conservação de caminhos, sendo atribuída à freguesia competências em matéria de manutenção de espaços públicos, designadamente, espaços verdes e jardins, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, que o acordo de execução a celebrar atribua à freguesia de Ponta Garça a responsabilidade exclusiva pela manutenção dos jardins da Rua Prof. Eduíno Terra Vargas; da Rua Padre José Gregório; da Rua da Igreja; do jardim da Igreja e do jardim do Calvário. Mais deliberou a

Câmara que para todos os trabalhos e atividades que a freguesia pretenda desenvolver em colaboração com a Câmara Municipal, deverá a junta de freguesia estabelecer o respetivo caderno de atuação conjuntamente com o vereador municipal titular do pelouro a que o assunto respeite.-----

(DL N.º 57/2015) - PROC. N.º 1802/2015 – JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MIGUEL – PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: -----

"Para efeitos do disposto nos artigos 131.º a 133.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal aprove a celebração com a freguesia de São Pedro de um acordo de execução para concretização da delegação legal de competências. -----

Da verba inscrita no orçamento da Câmara Municipal para o ano de 2015, 60% é distribuída igualmente pelas seis freguesias do Concelho, sendo o remanescente daquela, a seu tempo, atribuído em função de critérios e de necessidades a equacionar pelo executivo municipal às três freguesias do concelho de menor dimensão geográfica e demográfica, Ribeira Seca, Ribeira das Tainhas e Água d'Alto, as quais, também, são menos financiadas pelo FEF e dispõem de menos receitas. -----

Neste âmbito, entende-se justificado celebrar um acordo de execução de delegação de competências com a freguesia de São Pedro, para cooperação com a Câmara Municipal no que respeita à conservação de caminhos, sendo atribuída à freguesia competências em matéria de manutenção de espaços públicos, designadamente, espaços verdes e jardins, tudo acompanhado dos recursos financeiros necessários no montante de 3.000,00 euros. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta presente remetendo a mesma para apreciação e votação da assembleia municipal nos termos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

(DL N.º 58/2015) - PROC. N.º 2542/2015 – JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO – PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: -----

"Para efeitos do disposto nos artigos 131.º a 133.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal aprove a celebração com a freguesia de São Pedro de um acordo de execução para concretização da delegação legal de competências. -----

Da verba inscrita no orçamento da Câmara Municipal para o ano de 2015, 60% é distribuída igualmente pelas seis freguesias do Concelho, sendo o remanescente daquela, a seu tempo, atribuído em função de critérios e de necessidades a equacionar pelo executivo municipal às três freguesias do concelho de menor dimensão geográfica e demográfica, Ribeira Seca, Ribeira das Tainhas e Água d'Alto, as quais, também, são menos financiadas pelo FEF e dispõem de menos receitas. -----

Neste âmbito, entende-se justificado celebrar um acordo de execução de delegação de competências com a freguesia de São Pedro, para cooperação com a Câmara Municipal no que respeita à conservação de caminhos, sendo atribuída à freguesia competências em matéria de manutenção de espaços públicos, designadamente, espaços verdes e jardins, tudo acompanhado dos recursos financeiros necessários no montante de 3.000,00 euros. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta presente remetendo a mesma para apreciação e votação da assembleia municipal nos termos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

(DL N.º 59/2015) - PROC. N.º 553/2015 – JUNTA DE FREGUESIA DA RIBEIRA SECA – PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: -----

"Para efeitos do disposto nos artigos 131.º a 133.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal aprove a celebração com a freguesia da Ribeira Seca de um acordo de execução para concretização da delegação legal de competências. -----

Da verba inscrita no orçamento da Câmara Municipal para o ano de 2015, 60% é distribuída igualmente pelas seis freguesias do Concelho, sendo o remanescente daquela, a seu tempo, atribuído em função de critérios e de necessidades a equacionar pelo executivo municipal às três freguesias do concelho de menor dimensão geográfica e demográfica, Ribeira Seca, Ribeira das Tainhas e Água d'Alto, as quais, também, são menos financiadas pelo FEF e dispõem de menos receitas. -----

Neste âmbito, entende-se justificado celebrar um acordo de execução de delegação de competências com a freguesia da Ribeira Seca, para cooperação com a Câmara Municipal no que respeita à conservação de caminhos, sendo atribuída à freguesia competências em matéria de manutenção de espaços públicos, designadamente, espaços verdes e jardins, tudo acompanhada dos recursos financeiros necessários no montante de 3.000,00 euros. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta presente remetendo a mesma para apreciação e votação da assembleia municipal nos termos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 60/2015) - PROC. N.º 991/2015 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO PARA O ANO 2015 - Pelo presidente da Câmara Municipal foi presente à seguinte proposta de deliberação: -----

"Em conformidade com o consagrado nas alíneas o), p) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente constituídas que desenvolvam atividades nas áreas social, cultural, educativa, desportiva ou outra de interesse para o município; -----

A Câmara Municipal não pode deixar de reconhecer o mérito de todas as instituições de carácter associativo que nas referidas áreas desenvolvem ações e como tal, inscreveu no seu orçamento para o ano de 2015, verbas destinadas a serem transferidas por via da celebração dos competentes protocolos, uma vez cumpridos pela associação beneficiária, os seguintes critérios: (i) apresentação dos comprovativos da aplicação do apoio recebido da autarquia no ano de 2014; (ii) apresentação de declaração da Segurança Social a confirmar a regular situação em matéria de contribuições; (iii) apresentação de declaração da Autoridade Tributária a confirmar a regular situação em matéria de impostos. -----

Aceitando que as limitações financeiras exigem um grande esforço da autarquia para a implementação dos apoios que se pretendem atribuir, também se aceita que o apoio a prestar configura um importante contributo para que cada associação possa melhorar ainda mais o louvável trabalho que desempenha; Com fundamento no quadro legal supracitado e em ordem ao exposto, propõe-se à Câmara que, com referência ao ano de 2015, aprove a atribuição dos seguintes apoios financeiros: -----

Associação de Jovens Ativos da Ribeira das Tainhas	€ 500,00
Associação de Jovens Kumbaya	€ 500,00
CNE - Agrupamento 767 – Ponta Garça	€ 750,00
Grupo Desportivo Bota Fogo	€ 1.300,00 ⁽¹⁾
Casa do Povo de Ponta Garça (Grupo de Cantares “As Campesinas”)	€ 500,00
Filarmónica Marcial União Progressista	€ 1.000,00
CNE - Agrupamento 436 de Vila Franca do Campo	€ 750,00
Banda Filarmónica Fanfarra Lealdade	€ 1.000,00
Clube Naval de Vila Franca do Campo	€ 750,00
Associação de Jovens Unidos da Ribeira Seca	€ 500,00
ADV – Associação Desportiva da Vila	€ 1.000,00
Clube de Pesca Desportiva de Vila Franca do Campo	€ 500,00
CNE - Agrupamento 1223 – Escuteiros Marítimos de Vila Franca do Campo	€ 750,00
Grupo de Cantares e Serenatas de São Pedro	€ 400,00
Clube Escolar de Vila Franca do Campo	€ 3.500,00
Filarmónica Lira do Sul	€ 1.000,00
Academia de Karaté de Vila Franca do Campo	€ 1.000,00
CNE – Agrupamento 976 – Água d’Alto	€ 750,00
Núcleo de Vila Franca do Campo de Kickboxing	€ 1.000,00
Associação de Juventude Palmo & Letras	€ 500,00
Casa do Povo de Vila Franca do Campo (Projeto RODA VIVA e Projeto CDIJ MOSAICO)	€ 1.000,00 ⁽²⁾
Clube de Futebol Vasco da Gama	€ 1.750,00
Associação de Pais e Encarregados de Educação da EBI/Ponta Garça	€ 750,00
Clube Desportivo Escolar de Ponta Garça	€ 750,00
Micaelense Basket Clube	€ 500,00
Associação Unojovens de Ponta Garça	€ 1000,00

(1) (€ 300,00 para o projeto viagem “Infantis um jogo diferente”)

(2) (atribuição de € 500,00 para cada um dos projetos)”

O vereador Rui Melo pediu a palavra para sublinhar que a Câmara Municipal tem que instituir critérios que beneficiem as associações mais ativas de modo a incentivar as próprias instituições. -----
Submetida a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

(DL N.º 61/2015) - PROC. N.º 1074/2015 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DO NOME DO PROF. DOUTOR JOSÉ MANUEL MEDEIROS FERREIRA AO LARGO DO PELOURINHO - Pelo

presidente da Câmara Municipal foi apresentado a seguinte proposta: -----

"Compete à Câmara Municipal, nos termos do consagrado na alínea ss) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelecer a denominação das ruas e das praças das localidades e das povoações.

Em ordem ao exposto proponho à Câmara que seja atribuído ao Largo do Pelourinho o nome do Prof. Doutor José Manuel Medeiros Ferreira, com os seguintes fundamentos: -----

José Manuel Medeiros Ferreira que tendo nascido em Ponta Delgada, passou grande parte da infância e juventude em Vila Franca do Campo, onde frequentou o Externato e deixou muitas e duradouras amizades. -----

O percurso de vida de José Medeiros Ferreira foi marcado por uma inquestionável carreira académica de sucesso e por uma intensa participação política, o que lhe valeu perseguições da polícia política e das instituições do regime, no tempo da ditadura, que culminaram com um forçoso exílio na Suíça, onde permaneceu como refugiado político, desde 1968 até à Revolução de Abril em 1974, altura em que regressa a Portugal para, enfim, poder tomar parte ativa na construção da democracia portuguesa, quer por via de uma forte atividade legislativa, quer pela ocupação de posições de destaque ao nível do executivo. -----

A dimensão pública da vida de José Medeiros Ferreira estendeu-se a uma ativa participação nos órgãos de comunicação social e até na blogosfera, com uma presença frequente nos jornais, rádio, televisão e blogues. -----

A sua última passagem por Vila Franca do Campo foi em 2011, quando nos deu a honra de aceitar o convite para ser o orador principal na Sessão Solene comemorativa do Feriado Municipal - São João da Vila 2011, onde viria proferir uma palestra sobre "A Região Autónoma dos Açores na política internacional". -----

Por tudo isto, entendo ser José Medeiros Ferreira merecedor de uma homenagem do povo de Vila Franca do Campo, expressa nesta proposta." -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta apresentada. Abstiveram-se os vereadores eleitos pelo PSD. ----

(DL N.º 62/2015) - PROC. N.º 1075/2015 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÃO HONORÍFICA MUNICIPAL – CHAVE DE HONRA DO MUNICÍPIO – PROF. VICTOR HUGO FORJAZ - Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentado a seguinte

proposta de deliberação: -----

"Ao abrigo do consagrado nos artigos 1ºA a 1ºE do Regulamento Municipal de Distinções Honoríficas, proponho que seja atribuída a Chave do Município ao Prof. Doutor Victor Hugo Forjaz, que nos deu a honra de aceitar o convite para ser o orador principal da Sessão Solene Comemorativa dos Festejos do Feriado Municipal – São João da Vila 2014, a realizar no próximo dia 17 de junho, neste Salão Nobre, e cuja distinta participação contribuirá para o aumento do prestígio do concelho. -----

Victor Hugo Lecoq de Lacerda Forjaz, nascido na Horta, Açores, a 14 de novembro de 1940, filho de António Macedo Lacerda Forjaz. Geólogo, vulcanólogo e professor-associado do Departamento de Geociências da Universidade dos Açores (DG/UAç), é um defensor da livre difusão do conhecimento científico. -----

Estudou na Escola Manuel de Arriaga, tendo completado os estudos liceais na Escola Secundária Antero de Quental, em Ponta Delgada. Teve a oportunidade de acompanhar, entusiasticamente, todas as fases

da erupção do Vulcão dos Capelinhos (1957-58) e os trabalhos desenvolvidos por conceituados cientistas - H. Tazieff, Eng.º Frederico Machado e R. Fisher. Em 1968, licenciou-se em Ciências Geológicas pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa. -----

Tornou-se Assistente da Universidade de Lisboa (após 1972) e Professor-auxiliar Convidado da Universidade dos Açores (após 1981). Em 1976, fixou-se na Ilha de São Miguel, onde instalou em seis meses, laboratórios de investigação científica. Frequentou vários cursos de especialização, nomeadamente em Geotermia (recursos, sondagens e turbinas) e em Riscos Geológicos e Hidrogeológicos, este último, em 1984, no USGS – United States Geological Survey (Denver). Doutorado em Vulcanologia de Engenharia, pela Universidade dos Açores, em 1995. Especializou-se ainda em Riscos Geológicos e em Ciências Geotérmicas. Desde 1998, é Professor-associado da Universidade dos Açores. -----

Foi diretor do Programa Geotérmico dos Açores. Diretor do Projeto Geotérmico do Vulcão do Fogo da Universidade dos Açores e Coordenador do Projeto Furnas - Vulcão Laboratório Europeu. Foi responsável pela criação do Projeto de Sistema de Vigilância Sismo-vulcânica dos Açores (SVISA). É presidente do Observatório Vulcanológico e Geotérmico dos Açores (OVGA). -----

É cofundador da Sociedade Internacional de Planetologia e fundador do Instituto de Geociências dos Açores. Em 1985, foi cofundador do Centro de Vulcanologia do INIC (Instituto Nacional de Investigação Científica). É um dos representantes nacionais na Rede Europeia de Vulcanologia (ESF - European Science Foundation). -----

Como bolseiro e congressista, ao longo dos anos, efetuou missões científicas aos vulcões na Europa continental, Islândia, América do Norte, América Central continental, Antilhas, Hawaii, Indonésia, Filipinas, Japão, etc.. Foi investigador apaixonado das erupções submarinas na Ponta dos Capelinhos, na Ilha do Faial, e na Serreta, na Ilha Terceira. Participa no Projeto de Iniciativa Comunitária InterReg IIIB «VULCMAC- Vulcanismo da Macaronésia». É ainda correspondente da Academia de Ciências de Lisboa desde 24 de novembro de 2005 e membro da Academia da Marinha. -----

É autor e coautor de 130 publicações. Editor do Arquivo Açoriano e da revista Vulcano. -----
Entre outros: Vulcão dos Capelinhos – Retrospectivas, Vol. I, OVGA, São Miguel, 1997; Atlas Básico dos Açores, OGVA, Ponta Delgada, 2004; Vulcão dos Capelinhos - Memórias 1957/2007, OVGA, São Miguel, 2007. Dos Vulcões dos Açores, Publiçor, São Miguel, 2010.” -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta de distinção honorífica. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL N.º 63/2015) - PROC. N.º 993/2015 – INFORMAÇÃO – RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO FINANCEIRO – EXERCÍCIO DE 2015 - 1.º TRIMESTRE – ACUMULADO - Em cumprimento do determinado pelo artigo 15.º e 16.º do Decreto - Lei n.º 38/2008, de 7 de Março, a Câmara Municipal tomou conhecimento do relatório do cumprimento do Plano de Reequilíbrio Financeiro - 1.º Trimestre, remetendo o mesmo para conhecimento da Assembleia Municipal.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 19 de maio, na importância de 371 907,87 € (trezentos e setenta e um mil novecentos e sete euros e oitenta e sete cêntimos). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 11:30, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém doze folhas. -----